



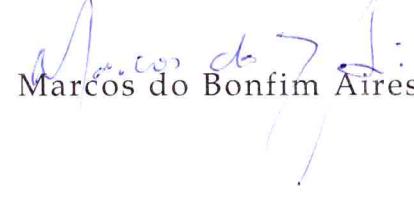
ATA N°. 5/2023

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 11611-4, no montante de R\$ 770.000,00 (setecentos mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ nº. 35.292.588/0001-89, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, III, "a", para realocação em fundos com maior rentabilidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;


Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

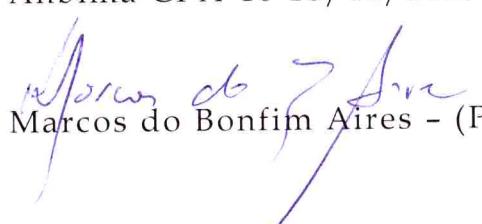
ATA N°. 6/2023

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;


Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



ATA N°. 7/2023

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 559.531,98 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). Também foi deliberado sobre o montante disponível na conta 9230-4 no valor de R\$ 2.051,71 (dois mil e cinquenta e um reais e setenta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;


Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



ATA N°. 8/2023

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 495.838,19 (quatrocentos e noventa cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de fevereiro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



ATA N°. 9/2023

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X Banco do Brasil agência 4660-4, no montante de R\$ 344.533,13 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e treze centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o montante disponível na conta 851-2 Caixa Econômica Federal agência 0932, no valor de R\$ 74.001,91 (setenta e quatro mil, um real e noventa e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP - CNPJ nº. 14.386.926/0001-71, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

